



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 161, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 16/05/2024, a Senhora GABRIELA GAGLIANO DA SILVA, do cargo de Professor II - Arte, nomeada através do Decreto n.º 366, de 21 de setembro de 2023.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de maio de 2024.

P.M. de Taquarituba, 16 de maio de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

06575837404A41D684EBA112E3515996

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/06575837404A41D684EBA112E3515996>